



Editor: Joseph Hanlon | Director: Adriano Nuvunga | Chefe de redação: Borges Nhamire

Número 14 - 13 de Fevereiro de 2018

Publicado por CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Fernão Melo e Castro, nº 124, Maputo, Moçambique.

eleicoes@cipmoz.org www.cipmoz.org/eleicoes2018

Para subscrever a edição em português <http://eepurl.com/cYjhdB> e a versão em inglês <http://eepurl.com/cY9pAL>

Para cancelar em português <http://ow.ly/ErPa30ekCru> e em inglês <http://ow.ly/Sgzm30ekCkb>

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte.

Revisão da Constituição propõe descentralização limitada

A proposta de revisão constitucional por 14 páginas foi submetida ao Parlamento, formalizando o acordo estabelecido entre o presidente da República, Filipe Nyusi e o líder da Renamo, Afonso Dhlakama. A submissão da proposta segue a declaração do presidente Nyusi na semana passada, confirmando o fim da eleição directa dos presidentes de municípios. Mas também deixa claro que a descentralização será limitada

O texto completo da proposta está disponível em bit.ly/2F1VU4C

A proposta de revisão da constituição é apresentada como pontual, a ser aprovada pela Assembleia da República. Como referimos na última edição, juristas estão a questionar se o fim da eleição directa de presidentes de municípios pode se efectivar sem que a decisão seja tomada através de um referendo.

A proposta tenta contornar a questão referindo no artigo 135 que sobre as eleições, que somente o Presidente da República e as quatro assembleias (da República, provincial, distrital e municipal) são eleitos por sufrágio universal.

Sob toda uma nova secção da Constituição, haverá três níveis de descentralização, com assembleias provinciais, distritais e municipais eleitas. As Assembleias provincial e distritais já existem. As assembleias distritais serão criadas somente nas eleições de 2024. Partidos políticos, coligações e grupos de cidadãos poderão concorrer para as três assembleias de nível inferior.

Grupos de cidadãos não podem apresentar listas de candidatura para a Assembleia da República.

A cada nível, o partido, coligação, grupo de cidadãos, que obtiver a maioria de votos, escolhe entre os membros eleitos, uma figura a ser nomeada governador, administrador ou presidente do município. A nomeação do governador é pelo presidente da República e a do administrador é pelo ministro que tutela a área da administração estatal. A nível municipal, o presidente do município é nomeado formalmente pelo presidente da assembleia municipal.

Em algumas províncias não haverá partido ou coligação única que seja vencedor com a maioria dos votos na assembleia provincial, pelo que haverá coligações forçadas.

Estas figuras seniores – governador, administrador e presidente do município – podem ser demitidas pelas respectivas assembleias que os fizeram eleger ou pelo presidente da República, que deve, nestas circunstâncias, consultar o Conselho Constitucional e o Conselho do Estado.

Haverá representante do Estado em todos os três níveis de descentralização. A nível provincial haverá o secretário do Estado. Nos municípios e distritos haverá representante do Estado. Deve ser aprovada uma lei que defina claramente os limites de poderes entre os órgãos centrais e descentralizados.

Eleições Autárquicas 2018 é parte do Programa Votar Moçambique



COBERTURA DETALHADA DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS de 2018 e Eleições Gerais de 2019 a ser mais uma vez feita pelo *Boletim sobre o Processo Político em Moçambique*, que tem vindo a cobrir todas as eleições multipartidárias em Moçambique desde 1994. Mais uma vez, teremos uma equipa de repórteres posicionados em todo o país, reportando os factos com acurácia a veracidade. O Boletim tem periodicidade mensal durante a preparação das eleições e será mais frequente e de base diária durante as eleições.

As edições iniciais são igualmente distribuídas através do mailing list do CIP até que sejam mais frequentes. **Para passar a receber todas as publicações sobre as eleições** subscreva a lista exclusiva do Boletim. Para subscrever o boletim eleitoral em português <http://eepurl.com/cYjhdb> e a edição em Inglês <http://eepurl.com/cY9pAL>.

As primeiras edições estão disponíveis em <http://www.cipmoz.org/eleicoes2018>

Poderes limitados

As assembleias provinciais e distritais terão poderes limitados, em alguns casos menos poderes do que as Assembleias Municipais. Nada está referido na proposta de revisão constitucional sobre finanças e questões fiscais, considerando que os municípios tem poderes fiscais limitados.

As assembleias provinciais deverão aprovar plano económico e orçamento provincial e fiscalizar e controlar a sua implementação e este é o único poder que têm. Podem também emitir uma série de opiniões sobre vários assuntos.

As Assembleias distritais têm apenas o poder de aprovar os planos anuais, fiscalizar e controlar a sua implementação.

Ambos podem ser atribuídos poderes adicionais por lei ordinária.

Divisão de poderes

A fundamentação enfatiza “o princípio de que o interesse nacional prevalece e que a unidade política do Estado deve ser mantida” e assim há uma longa lista de matéria que é considerada assuntos nacionais porque são relativos à soberania do Estado. Nesta lista inclui-se a defesa, segurança, ordem pública, recurso minerais e energia, recursos naturais, água do interior e mar.

Os poderes descentralizados incluem:

Agricultura, pesca, florestas.

Gestão de terra;

Vias locais e transporte público

Conservação e turismo

Cuidados primários de saúde e ensino primário e técnico

Desenvolvimento rural e comunitário

Água e saneamento

Recenseamento eleitoral arranca em duas semanas

Arranca no dia 01 de Março o recenseamento eleitoral de raiz para as 5^{as} eleições autárquicas de 10 de Outubro próximo. O recenseamento a ser realizado este ano é de raiz, o que significa que irá abranger a todos os cidadãos a completar 18 anos até o dia 10 de Outubro de 2018, incluído os que ainda possuem cartões de eleitor do recenseamento passado. O cartão anterior deixará de ser válido e passará a funcionar o actual. Mas a abrangência não é nacional. É apenas para os distritos que possuem uma vila ou cidade autárquica. Em 2019 um outro recenseamento será realizado, desta vez em todo o país, para as 6^{as} eleições gerais e das Assembleias Provinciais a ter lugar no mesmo ano.

A CNE espera recensear cerca de 8 milhões de potenciais eleitores entre 01 de Março e 29 de Abril.

Em Dezembro de 2017, a CNE realizou recenseamento experimental em 9 distritos de 3 províncias das regiões Norte, Centro e Sul. A experiência revelou que grande parte do equipamento não está apto para ser reutilizado e os brigadistas também revelaram certa falta de preparo no manuseamento dos equipamentos e na organização do processo. O tempo que o cidadão

esperou para receber o cartão de eleitor, depois de concluído o recenseamento, é considerado longo, entre 6 a 8 minutos. Segundo o STAE, o tempo mínimo ideal para a impressão e entrega do cartão devia ser 2 a 3 minutos.

Espera-se que no recenseamento que arranca de hoje a 15 dias se use grande parte do mesmo equipamento usado em 2014 e testado no recenseamento experimental.

A situação de Nampula ainda indefinida

O recenseamento decorre em todos os territórios de distritos e cidades com autarquias, mas não se sabe como será em Nampula. Caso seja marcada a realização da segunda volta da eleição intercalar de Nampula o recenseamento pode começar tardiamente nesta cidade.

O cartão de eleitor a ser obtido no recenseamento de Março e Abril não é válido para votar na segunda volta da intercalar em Nampula. Caso o recenseamento inicie, em Nampula, a 01 de Março e a segunda volta seja marcada para os meses de Março ou Abril, pode se criar confusão entre os eleitores quanto a qual cartão deve ser usado.

Na exortação por ocasião do arranque da campanha de educação cívica, o presidente da Comissão Nacional de Eleições (CNE) nada referiu sobre Nampula, deixando entender que na educação cívica que inicia quarta-feira 14 de Fevereiro, os cidadãos de Nampula serão convidados a se recensear a partir do dia 01 de Março. O presidente da CNE terça-feira em conferência de Imprensa na cidade de Maputo e não aceitou questões de jornalistas.

Os resultados da primeira volta da eleição intercalar de Nampula ainda estão no Conselho Constitucional para análise e validação. Caso sejam validados, o Conselho de Ministros terá, então, 30 dias para marcar a data da segunda volta, sob proposta da Comissão Nacional de Eleições.

CNE quer “zero abstenções” nas próximas eleições

Diante da participação de menos da metade em eleições recentes, a campanha de educação cívica para eleições de 2018 exigirá “zero abstenção”, disse o presidente da CNE, sheik Abdul Carimo Sau, em declaração à imprensa.

Parece uma mensagem muito ambiciosa se se considerar que nos últimos 10 anos (2008, 2009, 2013, 2014, 2018) a participação eleitoral esteve sempre abaixo de 49% e nas últimas votações na cidade de Nampula, a participação foi de aproximadamente 25%.

“Os objectivos desta campanha são informar o eleitor do valor do seu voto, incentivar o eleitorado a participar com civismo e maturidade nos pleitos eleitorais, contribuir para que ele reconheça a importância da sua participação na eleição dos representantes do poder local, dos órgãos locais do Estado e de soberania, nomeadamente os presidentes das autarquias, membros das assembleias municipais e provinciais, Presidente da República e Deputados da Assembleia da República, bem como contribuir para a vinculação de informações que promovam a pacificação, a concórdia, tolerância, a harmonia e o respeito pela diversidade,” afirmou o sheik.

Na última campanha de educação cívica para a eleição intercalar de Nampula, os órgãos de administração eleitoral não realizaram publicidade nos meios de comunicação social devido a falta de fundos. Não se sabe se desta vez haverá publicidade.